



**EDITAL N.º. 07/2013**

**SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 07/2013, na forma que segue:

- 1.1 Excluir do Anexo 1 (ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS) a referência ao Agente de Obras.
- 1.2 Alterar a exigência de escolaridade do cargo de “AGENTE HIDRÁULICO” constante da tabela do item 2.1.1 de “certificado de conclusão de ensino fundamental” para “certificado de conclusão da 1ª a 4ª série do ensino fundamental”.
- 1.3 Alterar a exigência de escolaridade do cargo de “AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS” constante da tabela do item 2.1.1 de “certificado de conclusão de ensino fundamental” para “ensino fundamental incompleto”.
- 1.4 Excluir do Anexo 1 (ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS) e do Anexo 2 (PROGRAMAS DAS PROVAS) a referência ao Agente Administrativo.
- 1.5 Alterar a redação do item 2.2 do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:  

2.2 A carga horária (jornada de trabalho) dos cargos objeto deste Concurso Público é de 40 horas semanais.
- 1.6 Excluir do Anexo 2 (PROGRAMA DAS PROVAS) a referência ao Porteiro e Zelador.
- 1.7 Retificar a nomenclatura do cargo de “MECÂNICO DE BOMBAS HIDRÁULICAS” para “MECÂNICO” em todo o edital.
- 1.8 Alterar a exigência de escolaridade do cargo de “ELETRICISTA” para formação em Nível Médio e Curso Profissionalizante.

1





1.9 Alterar o item 8.1.3 que passa a ter a seguinte redação:

8.1.3 Prova escrita para os candidatos ao cargo com exigência de curso de ensino médio de **Eletricista**:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
<b>Língua Portuguesa</b>	05	0,20	1,00
<b>Atualidades</b>	05	0,10	0,50
<b>Noções de Informática</b>	05	0,20	1,00
<b>Conhecimentos específicos</b>	15	0,50	7,50
Total	30	-	10,00

1.10 Retificar os programas de Conhecimentos Gerais, da prova para o cargo de ELETRICISTA, na forma abaixo:

#### **PROVA PARA O CARGO: ELETRICISTA**

##### **CONHECIMENTOS GERAIS**

###### **LÍNGUA NACIONAL.**

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

###### **ATUALIDADES**

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

###### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac-símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

1.11 Retificar a redação do item 2.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2





2.3 As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo 1 do presente Edital, sendo atribuição dos cargos que exigem nível superior conduzir veículos automotores no exercício das funções do cargo.

1.12 Alterar a nomenclatura dos cargos de “PEDREIRO” E “PINTOR” para “AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO” e “AGENTE DE OBRAS – PINTOR”, respectivamente, em todo o edital.

1.13 Excluir o cargo de “ELETRICISTA” da tabela dos cargos com exigência de curso de ensino fundamental/ fundamental incompleto para incluir na tabela dos cargos com exigência de curso médio/técnico.

1.14 Retificar as atribuições do cargo de “SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS” para constar:

- ↳ Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em edificações da autarquia para manter as condições de higiene e conservação das mesmas.
  - ↳ Executar trabalhos de limpeza, varrendo, lavando, espanando, aspirando, polindo e encerando dependências, móveis, utensílios e instalações da Autarquia, a fim de manter a higiene e a boa aparência dos locais;
  - ↳ Limpar banheiros, com produtos adequados, recolhendo papéis dos cestos e reabastecendo-os com papel higiênico, toalhas de papel, com a finalidade de mantê-los em perfeita higiene e condições de uso;
  - ↳ Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletivo (EPI's), solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter sua segurança e a boa imagem da Autarquia;
  - ↳ Fazer café/chás entregando e recolhendo garrafas térmicas, nos setores conforme determinação superior;
  - ↳ Guardar, organizar e transportar pequenos objetos;
  - ↳ Executar outras tarefas correlatas as acima descritas
- 
- ↳ Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros.
  - ↳
  - ↳ Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.
  - ↳
  - ↳ Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho.
  - ↳ Preparar e servir café, contribuindo com o bem-estar dos indivíduos.
  - ↳ Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação.
  - ↳ Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.





1.15 Retificar as atribuições do cargo de “AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS” para constar:

- ↳ Executar serviços de instalações, ampliações, consertos, cargas, descargas, transporte, armazenamento, limpeza e serviços auxiliares, na Autarquia.
- ↳ Executar serviços de instalações, ampliações, consertos de redes e adutoras;
- ↳ Executar reparos em ramais domiciliares de água;
- ↳ Executar a abertura e fechamento de valas, com a remoção do pavimento reaterro e apiloamento da vala;
- ↳ Auxiliar na operação de equipamentos de desobstrução, abrindo valas de acesso, quando for necessário;
- ↳ Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medições;
- ↳ Executar serviços de carga, descarga, transporte e armazenamento de materiais em locais determinados;
- ↳ Fazer escoramento de madeira nas valas, para evitar desmoronamentos;
- ↳ Auxiliar na confecção de caixas para registros e armações de ferragens para concreto;
- ↳ Participar e executar serviços de plantões em feriados, finais de semana e noturno, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- ↳ Fazer a limpeza nas captações de água;
- ↳ Efetuar a limpeza e a manutenção das ferramentas, instrumentos bem como manter o asseio dos locais de trabalho;
- ↳ Executar serviços de limpeza em geral, dentro de toda a autarquia;
- ↳ Auxiliar nos serviços de montagem, instalação e reparos mecânicos, componentes e equipamentos;
- ↳ Auxiliar na manutenção preventiva, testando e coletando dados técnicos de funcionamento de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes;
- ↳ Limpar e lubrificar bombas, bem como auxiliar na execução de pequenos reparos em válvulas hidráulicas;
- ↳ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança;
- ↳ Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturno, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- ↳ Limpar filtros, decantadores, pré-sedimentadores e o depósito de produtos químicos;
- ↳ Auxiliar na manutenção e conservação de represa;
- ↳ Acompanhar descargas e produtos químicos;
- ↳ Fazer tintas de produtos químicos, realizando a limpeza das mesmas;
- ↳ Auxiliar nas manobras de registros, comportas e válvulas;
- ↳ Fazer uso de EPI conforme norma da autarquia e outras estabelecidas no Laudo Ambiental.
- ↳ Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

4

1.16 Retificar as atribuições do cargo de “AGENTE DE OBRAS” para constar:

- ↳ Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e outros, para obter a cor e quantidade desejada.
- ↳ Realizar levantamento das necessidades de materiais, ferramentas entre outros, sempre que solicitado.





## PREFEITURA DE **BRUSQUE**

- ↳ Pintar paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques, móveis, entre outros, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada.
- ↳ Executar trabalhos gerais de carpintaria, cortando, armando, instalando, pregando, colando, encaixando, montando, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas.
- ↳ Auxiliar na construção e montagem das armações de madeira dos edifícios, pontes galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas.
- ↳ Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, demarcando, preparando o solo, assentando o material, escavando, nivelando-os e demais procedimentos, conforme a necessidade, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos.
- ↳ Demolir e/ou construir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas.
- ↳ Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos.
- ↳ Realizar outras atribuições compatíveis as acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- ↳ Fazer uso de EPI´s conforme norma da Autarquia.

### 1.17 Retificar as atribuições do cargo de “ENGENHEIRO CIVIL” para constar:

- ↳ Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras civis e serviços pertinentes a captação, tratamento, adução, reservação e distribuição de água e assegurar padrões técnicos exigidos.
- ↳ Elaborar projetos referentes a obras civis, bem como sua aprovação nos órgãos competentes, compreendendo-se Alvará de Construção, Habite-se, desmembramento, remembramento, atualização de confrontantes e medidas;
- ↳ Avaliar as condições gerais requeridas para as obras civis, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local apropriado para a edificação;
- ↳ Definir especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços, bem como estudar e apresentar relação custo/benefício das alternativas disponíveis para as diferentes obras;
- ↳ Elaborar planos de trabalho, cronogramas físicos, quantitativos de materiais e serviços, orçamentos;
- ↳ Elaborar projetos de edificações, redes de água e redes coletoras de esgoto e/ou avaliar projetos de terceiros, visando financiamentos federais e/ou estaduais ou visando otimização dos serviços executados pelo SAMAE;
- ↳ Elaborar laudos técnicos referentes à consulta de viabilidade e funcionamento de edificações e/ou redes e ramais de água e de esgoto;
- ↳ Coordenar a construção e a manutenção das edificações da autarquia, dentro das atribuições da Engenharia Civil, elaborar medições de serviços, verificando cumprimento de cronogramas e garantindo que os serviços sejam executados dentro das normas e padrões preestabelecidos pelo SAMAE e/ou da Prefeitura;
- ↳ Analisar e aprovar projetos de obras e instalações pertinentes ao abastecimento de água e à coleta e tratamento de esgoto de loteamentos, conjuntos habitacionais, edifícios, indústrias e demais edificações relevantes;





- ↳ Encaminhar junto aos órgãos competentes a documentação exigida referente às medições e prestação de contas, relacionadas aos projetos e conveniados e de terceiros;
- ↳ Analisar projetos e emitir relatório técnico, projetos de obras e instalações pertinentes ao abastecimento de água e de esgoto sanitário de loteamento, conjuntos habitacionais, edifícios, indústrias, entre outros;
- ↳ Desenvolver e acompanhar as atividades destinadas ao controle de perdas;
- ↳ Responder tecnicamente junto ao órgão competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia), as ações de engenharias efetuadas pelo SAMAE;
- ↳ Pesquisar, implantar e monitorar novas tecnologias para os serviços de água e esgoto;
- ↳ Zelar pela limpeza do local de trabalho;
- ↳ Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**1.18 Retificar as atribuições do cargo de “ENGENHEIRO SANITARISTA” para constar:**

- ↳ Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos e das condições requeridas para o funcionamento das instalações de tratamento e distribuição de água potável, sistemas de esgoto, de drenagem e outras construções de saneamento, investigando e definindo metodologias de execução, esboços, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente.
- ↳ Contribuir com o bem-estar e saúde da população, verificando a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos sanitários, através da inspeção de poços, sistemas individuais e coletivos de tratamento, rios, drenos e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, controlando vetores biológicos transmissores de doenças e realizando o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental.
- ↳ Elaborar projetos de obras, construções, instalações e equipamentos para sistemas sanitários, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, bem como determinando dimensões, volume, forma e demais características.
- ↳ Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, custos e mão-de-obra necessários.
- ↳ Acompanhar a execução de projetos, construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos dos sistemas sanitários orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar os padrões técnicos, de qualidade e segurança preestabelecidos.
- ↳ Fiscalizar projetos de construção de sistemas de esgotos, sistemas de águas servidas, efluentes industriais e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais.
- ↳ Prestar assessoramento com relação aos problemas ambientais, determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas.
- ↳ Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias.
- ↳ Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a ava-





liar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.

- ↳ Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios.
- ↳ Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia Sanitária, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- ↳ Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- ↳ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- ↳ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- ↳ Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- ↳ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

1.19 Retificar as atribuições do cargo de “OPERADOR DE MÁQUINAS” para constar:

7

- ↳ Operar e manter em condições de funcionamento retroescavadeiras, pás-carregadeiras, caminhão hidrojato, caminhão valetreiro e outras máquinas.
- ↳ Operar retroescavadeiras, e outras máquinas pesadas, destinadas à abertura de valas e terraplenagens;
- ↳ Operar pás-carregadeiras;
- ↳ Operar caminhão equipado com hidrojato e vácuo destinado à desobstrução de redes de esgoto;
- ↳ Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação;
- ↳ Realizar reparos de emergência nas máquinas;
- ↳ Zelar pela limpeza e conservação da máquina;
- ↳ Comunicar ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina;
- ↳ Preencher relatório diário de funcionamento da máquina;
- ↳ Verificar e controlar o nível do óleo e da água;
- ↳ Respeitar normas de trânsito;
- ↳ Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;
- ↳ Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

Brusque, 09 de janeiro de 2014.

